



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 010, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), conforme Leis nº. 7.003, 7.004 e 7.005 de 19 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação no que diz respeito a qualificação da estrutura física do Lar de Passagem, tal como pintura da fachada, aquisição de materiais de consumo e permanentes, nas seguintes dotações orçamentárias a seguir:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.116	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1004	29065	R\$ 16.000,00
2.116	339030000000	Material de Consumo	1004	29064	R\$ 3.000,00
2.116	449051000000	Obras e Instalações	1004	29066	R\$ 13.000,00
TOTAL					R\$ 32.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.108	335043000000	Subvenções Sociais	1004	3285	R\$ 32.000,00
TOTAL					R\$ 32.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 21 de Janeiro de 2022.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal